



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO CD Nº 029 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

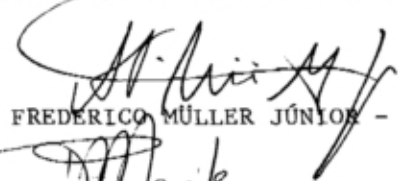
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta o Ofício nº 046/EFL/89,

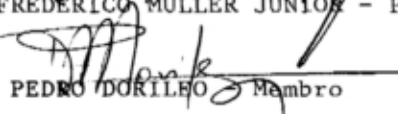
**R E S O L V E :**

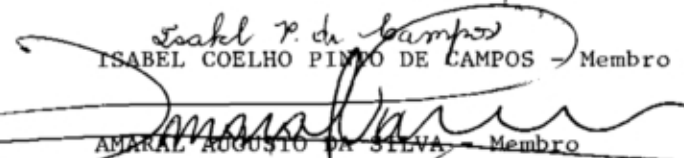
**Artigo 1º** - Conceder gratificação, no valor de NCz\$ 27,16 (Vinte e sete cruzados novos e dezesseis centavos), ao Prof. NORMAM BARROS LOGSDON, do Departamento de Engenharia Florestal, por ter ministrado curso de verão no período de 05 de fevereiro a 05 de março, totalizando 60 horas/aula, da disciplina Estrutura da Madeira.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 70 - Receita Própria.

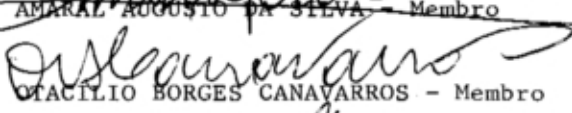
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 04 de abril de 1989.

  
AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR - Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ISABEL COELHO PINHO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro